



www.sindconpara.com.br
sindcon@sindconpara.com.br

(91) 4008-4600 / 4601
f y t i sindconsecovipa

INFORMATIVO – nº 001/2021

Belém, 07/01/2021

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA (GRCSU) E CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA PATRONAL (CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO)

Iniciamos o ano de 2021 com informações a respeito da Contribuição Sindical Urbana (CRCSU) e a Contribuição Confederativa Patronal para a categoria habitacional, ambas ratificadas na AGO ocorrida em 30 de novembro de 2020, com publicação de edital de convocação no dia 28 de outubro de 2020 e distribuição de comunicado a todos os associados. A respeito da Contribuição Sindical Urbana ano 2021 seu valor foi definido conforme tabela emitida pela CNC (Confederação Nacional do Comercio e anuída pela FESECOVI) definida como a contribuição mínima, ou seja, no valor de **R\$251,45 (duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos)** com vencimento em 31 de janeiro de 2021.

Quanto a Contribuição Confederativa Patronal, na AGO, acima citada, foi novamente ratificada e seu pagamento será devido a todos os associados, sua previsão está na Convenção Coletiva de Trabalho ano 2019/2021 em sua Cláusula Quadragésima Sexta na forma de cobrança trimestral, entretanto devido ao acúmulo de três meses para seu pagamento recebemos muitas reclamações e a mesma AGO determinou que a cobrança retornasse a ser mensal, com a observação que neste ano não haja reajuste.

Aproveitamos para desejar a todos nossos associados e colaboradores um Ano Novo com saúde, paz e prosperidade.

Atenciosamente,

JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA
Presidente do SINDCON/SECOVI/PA